

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

"PRIMIERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOZANO E A MAXXIM AMBIENTAL LTDA"

Por este instrumento que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE BOZANO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº 04.216.419/0001-36, sediado administrativamente na Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, neste ato, representado pelo Prefeito RENATO LUIS CASAGRANDE, brasileiro, casado, agente político, CPF nº 453.141.790-91, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXXIM AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.354.808/0001-70, estabelecida na Rua Santo Canalli, 1050, Sala1, Bairro Nazaré, na cidade de Tapejara/RS, neste ato representada pelo titular TIAGO FERNANDES TONDELLO, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, inscrito no CPF sob o nº 010.530.290-20, portador da CI-RG nº 7072460641, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, 1024, Bairro Nazaré, Tapejara/RS, doravante designada **CONTRATADA**;

Considerando o encerramento da vigência do instrumento contratual no dia 11 de dezembro de 2023;

Considerando a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência, na forma preconizada pela cláusula nona do instrumento original;

Considerando o Memorando CDA nº 11/2023, que opina por acrescer 12 (doze) meses ao prazo da vigência do contrato;

Considerando que para a finalização do serviço objeto do contrato, depende de aguardar análise pela Fepam e emissão de licença ambiental;

Firmam este presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste Primeiro Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a findar em 11 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições alocadas no Instrumento Contratual de origem permanecem inalteradas, sendo este Primeiro Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele.

Certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Bozano/RS, 11 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA